



Sumário

DECRETOS..... 2

DELIBERAÇÕES..... 3

EXTRATO DE CONTRATO PSS 001/2020 3

PORTARIAS..... 4

RESOLUÇÃO..... 6

ATO DO LEGISLATIVO 6



DECRETOS

DECRETO Nº 212/2020

SÚMULA: Dispõe sobre as regras a serem seguidas pelos candidatos a prefeito, vereadores, coordenadores de campanha, durante o período da campanha eleitoral das eleições municipais 2020 no território do município de Formosa do Oeste como medida de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências:

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

Considerando o disposto na Lei Federal 13.979/2020, Decreto Federal nº 10.282/2020 e nº 10.288/2020, Decretos Federais nº 10.282/2020 na data de 20 de março de 2020 e nº 10.288/2020, de 22 de março de 2020; a Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde; o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

Considerando o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, editado pela Secretaria de Estado de Saúde; a Lei Estadual do Paraná nº 20.189/2020 e o Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 4.317/2020 e suas alterações;

Considerando o Plano de Contingência Municipal da Secretária de Saúde Municipal, Decretos municipais nº 47/2020; 186/2020 e suas alterações;

Considerando o Plano de Segurança Sanitária – Eleições Municipais de 2020 do Tribunal Superior Eleitoral - TSE;

Considerando a reunião realizada entre representantes do Gabinete de Crise de Combate ao coronavírus com os candidatos a prefeito e vice-prefeito no município de Formosa do Oeste, no dia 02 de outubro de 2020;

Considerando a democracia e o direito Constitucional da realização de campanha eleitoral por parte de todos os candidatos;

RESOLVE e DECRETA:

Art. 1º - Como medida de contenção a propagação do novo coronavírus – COVID-19, durante o período de campanha eleitoral no município de Formosa do Oeste, os candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Coordenadores de Campanha, equipe de comitê, deverão seguir as seguintes normas:

§ 1º - Das autorizações:

I – Ficam autorizadas as visitas nas residências por parte dos candidatos, desde que estejam utilizando máscaras de proteção, estejam munidos de álcool à 70% para higienização das mãos, e não estejam com quaisquer sintomas da COVID-19, tais como febre, tosse, coriza, dores no corpo e afins;

§ 2º - Das proibições:

I - Ficam proibidos eventos do tipo comícios e reuniões, seja na zona urbana ou na zona rural do município de Formosa do Oeste, com a finalidade de evitar qualquer tipo de aglomeração de pessoas;

II – Ficam proibidas a realização de carreatas políticas promovidas por candidatos ou por não candidatos, para evitar qualquer tipo de aglomeração de pessoas;

III – Nos comitês deverão ser evitadas quaisquer tipos de aglomerações, ficando proibida atividades festivas e a disponibilização de alimentos e bebidas para as pessoas que não estejam trabalhando no local;

§ 3º - Das recomendações:

- I – Fica recomendado que os candidatos não adentrem a residência das pessoas sem autorização, principalmente as residências de pessoas que são do grupo de risco;
- II – Fica recomendado evitar apertos de mão, abraços, beijos, ou qualquer contato físico direto dos candidatos para com as pessoas;
- III – Recomenda-se a não utilização de material impresso;

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até o dia do pleito eleitoral, 15 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Paço Ataliba Leonel Chateaubriand, 02 de outubro de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 213/2020

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 276/2020, Modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2020, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 039/2020 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 276/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2020 que tem por objeto a Aquisição de EPLs e equipamentos para as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação e Cultura, Esporte e Administração em combate a pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19)

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	3.260,00
ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI	4.823,00
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	250,00
COMERCIAL SAO JOSE - COMERCIO DISTRIBUICAO E PRESTACAO	871,00
TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	23.316,00
GABRIEL DE ALMEIDA SENA 01265079021	3.165,00
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	480,00

Total da aquisição	36.165,00
--------------------	-----------

tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 02 de outubro de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL



DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa nº 224/2020.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para fornecimento a famílias em situação de emergência social conforme Lei Municipal 910/2019.

VENCEDORES:

COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AROEIRA LTDA	1.283,70
TOTAL R\$	1.283,70

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	10	Un	TELHA IMBRALIT 244X050X4	16,9000	169,0000	COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AROEIRA LTDA
1	2	15	Un	TELHA IMBRALIT 244X110X5	49,9000	748,5000	COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AROEIRA LTDA
1	3	5	Un	CUMEEIRA IMBRALIT 15º 5MM	34,9000	174,5000	COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AROEIRA LTDA
1	4	36	Un	CAIBRO PINHO 5X5X110MM	3,2500	117,0000	COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AROEIRA LTDA
1	5	70	Un	PARAFUSO TELHEIRO 5/16X110MM	0,6400	44,8000	COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AROEIRA LTDA
1	6	1	Kg	PREGO GERDAU 22X48	13,0000	13,0000	COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AROEIRA LTDA
1	7	1	Un	PREGO GERDAU TELHEIRO 18X27 500G	16,9000	16,9000	COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AROEIRA LTDA

TOTAL	1.283,70
-------	----------

Formosa do Oeste, 02/10/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 225/2020.

OBJETO: Aquisição de SSD para Secretaria de Educação e Cultura do Município de Formosa do Oeste.

VENCEDORES:

V.S.DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA	449,00
TOTAL R\$	449,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	SSD 480 GB	JASTER	449,0000	449,0000	V.S.DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA

TOTAL	449,00
-------	--------

Formosa do Oeste, 02/10/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO PSS 001/2020

EXTRATO DE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

EDITAL PSS Nº 01

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 019/2020

CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste-Pr

CONTRATADO: Karina Andrea de Giuli Soares Volpe

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Psicólogo(Pss)

DA VIGENCIA: De 01 de outubro de 2020 a 01 de abril de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.08.08.244.1200.6.049-Manutenção das atividades do CRAS

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.228,47(três mil, duzentos e vinte oito reais e quarenta sete centavos)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 020/2020

CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste-Pr

CONTRATADO: Luciana Rodrigues Fernandes

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Psicólogo(Pss)

DA VIGENCIA: De 01 de outubro de 2020 a 01 de abril de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.08.08.244.1200.2.052-Manutenção das atividades da Assistência Social

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.228,47(três mil, duzentos e vinte oito reais e quarenta sete centavos)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 021/2020

CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste-Pr

CONTRATADO: Sonia Aparecida Ribeiro

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Pedagogo Social (Pss)

DA VIGENCIA: De 01 de outubro de 2020 a 01 de abril de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.08.08.244.1200.2.052-Manutenção das atividades da Assistência Social

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.228,47(três mil, duzentos e vinte oito reais e quarenta sete centavos)

Formosa do Oeste, Pr 01 de outubro de 2020



PORTARIAS

PORTARIA Nº.289 /2020

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte da Servidora **Pollyanna Santos Gimenez**, até a cidade de Cascavel - PR, com o objetivo de participar de reunião e oficina de encerramento da Gestão de Saúde.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, fica concedido a servidora **Pollyanna Santos Gimenez**, ocupante do cargo Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária , referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo participar de reunião e uma oficina de encerramento da Gestão de Saúde na sede da 10º Regional de Saúde”, no período de 01/10/2020 a 02/10/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 01 de outubro 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288/2020

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e Requerimento do Servidor protocolado sob o nº 4059/20 .

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público Municipal **Cleiton Augusto Felippin**, ocupante do Cargo efetivo de enfermeiro suas férias regulamentares, referente ao período de 01/08/2017 á 01/08/2018, a serem usufruídas a partir de 01/10/2020 á 30/10/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 01 de outubro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 286 /2020

SÚMULA: Nomeia Funcionarios a exercer Cargo Temporário por prazo determinado e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2020 aberto pelo Edital PSS nº 01/2020 de 29/05/2020 e homologado pelo Decreto n º 143 /2020 de 10/07/2020.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** em cargo temporario por prazo determinado, visto haver sido habilitado em Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2020, os funcionarios abaixo relacionados , a exercer o Cargo temporário por prazo determinado de Psicólogo - PSS com carga horária de 40 horas semanais, do dia de 01 de outubro de 2020 ao dia 01 de abril de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 036/2018 de 25/04/2018 e seus anexos (Dispõe sobre a contratação Temporária de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária.) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Juridico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Nome do Funcionarios	CPF nº
Karina Andréa de Giuli Soares Volpe	035.848.669-60
Luciana Rodrigues Fernandes	047.756.179-90

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de outubro de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 287/2020

SÚMULA: Nomeia **Sonia Aparecida Ribeiro** a exercer Cargo Temporário por prazo determinado e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2020 aberto pelo Edital PSS nº 01/2020 de 29/05/2020 e homologado pelo Decreto n º 143 /2020 de 10/07/2020.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** em cargo temporario por prazo determinado, visto haver sido habilitado em Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2020, **Sonia Aparecida Ribeiro**, portadora do CPF sob o nº 433.861.999-68, a exercer o Cargo temporário por prazo determinado de Pedagogo Social (PSS) com carga horária de 40 horas semanais, do dia de 01 de outubro de 2020 ao dia 01 de abril de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 036/2018 de 25/04/2018 e seus anexos (Dispõe sobre a contratação Temporária de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária.) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Juridico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de outubro de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA DE FORMOSA DO OESTE
Endereço: Rua Severiano Bonfim dos Santos, nº111, Centro.
CEP: 85830-000, Fone: (44) 3526-1122

RESOLUÇÃO Nº 09/2020

Dispõe sobre a aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA quanto a contratação de empresa para a realização de capacitação para os Conselheiros Tutelares.

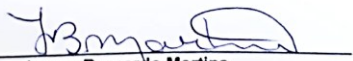
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA, em reunião extraordinária realizada em 30 de Setembro de 2020, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 415, de 08 de Agosto de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 795, de 01 de Junho de 2015.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA a contratação de empresa para a realização de capacitação para os Conselheiros Tutelares.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 02 de Outubro de 2020.


Izaura Bernardo Martins
Presidente do CMDCA-Formosa do Oeste- PR

ATO DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

ATO N.º 58, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

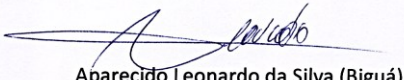
RESOLVE:

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste - Pr, que fica determinado a mudança da Sessão Ordinária que seria realizada no dia 05 de outubro de 2020 para o dia 06 de outubro de 2020 às 8:30 Horas.

Justificativa:

Problemas técnicos no computador(troca de HD).

Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.


Aparecido Leonardo da Silva (Biguá)
Presidente